LEI Nº 2.296 DE 31 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Acrescenta Ações de Governo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal N° 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias**, Lei Municipal N° 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a

Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a "ACRESCENTAR" no Plano Plurianual, Lei Municipal N^2 2.116 de 06/11/2013, publicada em 08/11/2013, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal N^0 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014, para o exercício de 2015, no Anexo I, as seguintes Ações de Governo:

"ACRESCENTAR"

Funcional Prog	gramática		Valor (R\$)
Órgão	10	DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	, .,
Unidade	001	Divisão de Fomento Agrícola	
Função	17	Saneamento	
Subfunção	511	Saneamento Básico Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.034	Perfuração Poço Artesiano São Luiz	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	847	Conv. Const. Poço Art S. Luiz	261.892,00
TOTAL AÇÃO			271.892,00
Função	20	Agricultura	
Subfunção	606	Extensão Rural	
Programa	0027	Fomento Agrícola	
Ação	1.032	Aquisição Máquinas Agrícolas - Conv. MAPA	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	2.750,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	845	Conv. Máq. Agrícolas MAPA	107.250,00
TOTAL AÇÃO			110.000,00
Ação	1.033	Aquisição Máquinas Agrícolas – União/Município	
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.250,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	846	Conv. Máq. Agríc. União/Município	204.750,00
TOTAL AÇÃO			210.000,00
Ação	2.069	Manutenção Prog. de Gestão dos Solos e Águas em Microbacias	
Cat. Econom.	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.730,00
Cat. Econom.	3.3.90.30	Material de Consumo	
Fonte Rec.	839	Conv. Prog. Gestão Solos	51.570,00
Cat. Econom.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	5.200,00
Cat. Econom.	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte Rec.	839	Conv. Prog. Gestão Solos	46.800,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	26.760,00

Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	839	Conv. Prog. Gestão Solos	39.240,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
Cat. Econom.	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte Rec.	839	Conv. Prog. Gestão Solos	27.000,00
TOTAL AÇÃO			205.300,00
TOTAL DO			
DEPTO			797.192,00
Órgão	14	DEPTO. DE URBANISMO	
Unidade	001	Divisão de Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	451	Infraestrutura Urbana	
Programa	0036	Administração e Gestão dos Serviços Urbanos	
Ação	1.035	Recape Asfáltico - Conv. União/Município	
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	000	Recursos Ordinários (Livres)	6.350,00
Cat. Econom.	4.4.90.51	Obras e Instalações	
Fonte Rec.	848	Conv. Recape Asfático Federal	443.650,00
TOTAL AÇÃO			450.000,00
TOTAL DO			
DEPTO			450.000,00
TOTAL GERAL	1.247.192,00		

Art. 2° - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal N° 2.116 de 06/11/13, publicada em 08/11/2013 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal N° 2.234 de 05/12/2014, publicada em 06/12/2014.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA PREFEITO DE MARMELEIRO